

Aviso nº 232-GP/TCU

Brasília, 25 de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2222/2012 (acompanhado da instrução da Unidade Técnica), adotado por este Tribunal, na Sessão da 2ª Câmara de 10/4/2012, ao apreciar o processo nº TC-007.643/2010-1, que trata de Representação referente à Ação de Fiscalização 4433, relativa à auditoria do Convênio 439/2004 (Siafi 502685), celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

Atenciosamente,



AUGUSTO NARDES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATAO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
João Pessoa - PB